



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Divisão de Contratos

Avenida João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: +55 (34) 3239-4904 - www.licitacoes.ufu.br - dcont@reito.ufu.br



TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23117.006787/2015-04

Unidade Gestora: 154043 - UFU

2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 040/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no **CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Reitor, o Professor Valder Steffen Júnior, nomeado pelo Decreto Presidencial de 21 de dezembro de 2016, portador da Cédula de Identidade nº M-153.731 SSP/MG, e inscrito no CPF sob o nº 778.043.416-49, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida Floriano Peixoto, nº 15, Ap. 301, Centro, CEP 38.400-100 e, de outro lado, a empresa **THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A**, estabelecida na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, situada na Av. Segismundo Pereira, nº 1571 - Loja 2, Bairro Santa Mônica, inscrita no **CNPJ sob o nº 90.347.840/0062-30**, daqui por diante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seus procuradores, o Sr. Anderson de Freitas Maia, portador do RG nº M-2538660 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 499.153.556-53 e o Sr. Marco Túlio Rocha, portador do RG nº M-7472833 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 999.302.936-04, pactuam o presente Apostilamento ao Contrato de nº **040/2015**, de acordo com as formalidades constantes do Processo de Licitação nº 23117.006787/2015-04, na modalidade Inexigibilidade nº 043/2015, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes e aplicáveis à matéria; e

CONSIDERANDO o teor da Carta (SEI nº 0079012) da CONTRATADA e o teor do Memorando SEI nº 20/2017/DIMAN/DIRAM/PROPLAD/REITO (SEI nº 0079012), faz-se necessário reajustar o CONTRATO ORIGINAL, em consonância com o previsto em sua Cláusula Nona do Instrumento Contratual nº 040/2015, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem o objetivo de **reajustar** os preços do contrato pelo **IPCA/IBGE**, acumulado entre novembro de 2016 a outubro de 2017 o valor de **2,70%**, a partir de **05/11/2017**.

2. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

2.1. Após o procedimento de reajuste, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará para **R\$ 194.918,22** (cento e noventa e quatro mil novecentos e dezoito reais e vinte e dois

centavos).

2.2. O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL será de R\$ 12.919,71 (doze mil novecentos e dezenove reais e setenta e um centavos).

2.3. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor da seguinte tabela de preços:

LOCAL	EQUIPAMENTO	CAPACIDADE	QTE	PARADA / TEMPO (M/MIN)	VALORES EM REAIS R\$	
		KG			MENSAL	ANUAL
UBERLÂNDIA	PLATAFORMAS	250	6	02P/6	1.969,22	23.630,64
		450	2	05P/45	1.440,17	17.282,04
	ELEVADORES	600	1	05P/75	747,07	8.964,84
			1	02P/60	772,48	9.269,76
		750	1	04P/60	772,48	9.269,76
			2	04P/60	1.495,25	17.943,00
			1	05P/60	747,63	8.971,56
UBERLÂNDIA	ELEVADORES	600	1	04P/60	700,00	8.400,00
ITUIUTABA	PLATAFORMAS	225	2	02P/9	2.081,91	24.982,92
		250	2	02P/6		
MONTE CARMELO	ELEVADORES	750	2	04P/60	2.193,50	26.322,00
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS					12.919,71	155.036,52
ESTIMATIVA DE PEÇAS						39.881,70
VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$						194.918,22

3. DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Valder Steffen Júnior
REITOR

THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A

Anderson de Freitas Maia
Procurador

THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A

Marco Túlio Rocha
Procurador



Documento assinado eletronicamente por Valder Steffen Júnior, Reitor(a), em 17/11/2017, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0152857** e o código CRC **063CEDB9**.

Referência: Processo nº 23117.006787/2015-04

SEI nº 0152857